Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000087

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/28000087

Número / Ano	000087/2022
Data / Horário	28/03/2022 - 10:01:13
Ementa	Fica concedido título de cidadão Macabuense ao Senhor Jair Bittencourt.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	7
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Pág.:_____
Rubrica:_____

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

LIDO
28/03/22

APROVADO POR UNANIMIDADE
04/04/22
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 07/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jair Bittencourt natural do Itaperuna, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, Jair Bittencourt é empresário do ramo de Comunicação. Atual vice-presidente da Alerj.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de março de 2022.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
vereador

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

JAIR BITTENCOURT

Natural do município de Itaperuna, Jair de Siqueira Bittencourt Júnior nasceu no dia 8 de junho de 1971. Filho dos saudosos educadores *Jair de Siqueira Bittencourt* e *Noêmia Alt Bittencourt*, é casado e pai de dois filhos.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, Jair Bittencourt é empresário do ramo de Comunicação.

Na carreira política, foi nomeado, em 1997, secretário de Administração e de Governo do então prefeito de Itaperuna, Péricles Olivier de Paula. Em 2004 foi eleito prefeito do município, cargo que ocupou de 2005 a 2008.

Foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 2014, tendo ocupado na Casa a presidência da Comissão de Saúde, exercendo a função com empenho e determinação, seja visitando hospitais, seja solicitando Plano de Investimentos para o setor; cobrando as verbas acordadas e a regulação de vagas; discutindo Plano de Cargos, Carreiras e Salários; realizando audiências públicas; e relatando as carências do setor em discursos na tribuna. Além disso, atuou ativamente junto à Abrag (Associação Brasileira dos Amigos, Familiares e Portadores de Glaucoma); à luta contra os riscos do AVC; e a uma maior atenção aos portadores de doenças raras e transplantados.

Na Alerj também foi membro nas comissões de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira; e de Constituição e Justiça. Sempre buscando realizar um trabalho pautado na ética e no bem comum.

Em 2017, assumiu a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, cargo no qual teve a oportunidade de realizar diversas ações como recuperação de estradas vicinais; conquista do programa "Internet para Todos", beneficiando localidades rurais. Além disso, levou a diversos municípios tratores, carretas tracionadas, retroescavadeiras, roçadeiras, tanques de resfriamento e ordenhadeiras para o aprimoramento dos trabalhos; colaborou com a implementação de recursos para a construção de fábrica de ração em Bom Jesus do Itabapoana; incentivou a maior região produtora de Café do estado, o Noroeste Fluminense; participou, com os produtores, de eventos que deram visibilidade àqueles comprometidos com a alimentação e produção sustentável e bioeconomia, movimentando milhões em negócios; colaborou com a aplicação de R$ 340

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

milhões do Plano Safra 2017/2018 para investimento e custeio das agriculturas comercial e familiar; incentivou a produção de sementes orgânicas de milho e olerícolas em Campos dos Goytacazes. Vale destacar que, apenas pelo Projeto Rio Rural, foram 70 milhões investidos nos agricultores do interior.

Em 2018 conquistou nas urnas seu segundo mandato. Em 02 de fevereiro de 2019 foi eleito vice-presidente da Alerj, cargo para o qual, em 2021 foi reeleito.

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022 "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO MACABUENCE AO SR. JAIR BITTENCOURT, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município".

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 07/2022, apresentado pelo Vereador Toninho da Saúde deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 07/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação.**

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 07/2022.

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas ( ) Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa ( ) Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 07/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 75/2022

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 06/2022 e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 07/2022 e RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 08/2022, todas de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde).

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 5511/22
Em 08/04/22
Ass.:

C.M.C.M
Pág.:
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 07/2022

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Marcelo Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jair Bittencourt natural do Itaperuna, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, Jair Bittencourt é empresário do ramo de Comunicação. Atual vice-presidente da Alerj.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 07/2022
Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Senhor Marcelo
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jair Bittencourt natural do Itaperuna, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, Jair Bittencourt é empresário do ramo de Comunicação. Atual vice-presidente da Alerj.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 08/2022
Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Flaviano Leal de Souza natural do município de Conceição de Macabu, gerente do programa Rio Leite e a assessoria técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 10/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** senhor José Vitor Vieira Bissonho Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de conceição de Macabu-RJ, no exercício de suas funções na administração pública.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 11/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Título de Cidadão Macabuense*** ao Senhor Tassio Luiz Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022